



MARINHA DO BRASIL
NAVIO-PATRULHA GUAÍBA
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
DISPENSA ELETRÔNICA
(incisos I e II do art. 75, da Lei nº 14.133/2021)

SETOR REQUISITANTE	
Responsável pela Demanda: Luiz Antonio Dantas Couto	
E-mail: antonio.couto@marinha.mil.br	Telefone: (21) 97305-1718
Justificativa da necessidade de contratação: A contratação do Carregador Inteligente de Bateria é necessária para garantir a carga adequada e contínua das baterias responsáveis pela partida dos MCP e MCA, bem como pela alimentação do sistema de controle de 24V do navio. O equipamento atualmente disponível encontra-se obsoleto e apresenta falhas frequentes, comprometendo a operacionalidade da Unidade. A falta de um carregador eficiente pode resultar em atrasos na largada e falhas críticas durante missões. A substituição é fundamental para assegurar a prontidão operativa do Navio-Patrolha Guaíba. Dessa forma, a contratação visa preservar a capacidade de resposta da embarcação em atividades de patrulha e SAR.	
Previsão da data em que deverão ser fornecidos os materiais ou iniciados os serviços: 15 dias após a emissão da Nota de Empenho	

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO				
Objeto: () Serviço não continuado () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra (x) Material de consumo () Material permanente				
ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	UF	QTD

1	614449	Carregador Inteligente de Bateria bivolt com tensão de carregamento de 12V e 24V, com auxiliar de partida. Detalhes Técnicos: Capacidade de carga da bateria: 12 V, 6 Ah a 800 Ah / 24 V, 6 Ah a 400 Ah Tensão de saída do carregador de bateria: 12 V / 24 V Corrente de carga da bateria: 12 V, 2 A, 10 A e 40 A / 24 V, 2 A, 10 A e 20 A Tensão: 127 V~ / 220 V~ - Bivolt automático Corrente de entrada (A): 127 V~: 8,2 A / 220 V~: 4,7 A Frequência: 60 Hz Comprimento do cabo da garra: 1,8 m Comprimento do cordão elétrico: 1,8 m Marcas para referência: Vonder (modelo CIB800)	UN	1
---	--------	--	----	---

Justificativa dos quantitativos requisitados	Baseado na necessidade do Navio.
--	----------------------------------

Existe licitação ou ata do CeIMNa que atenda a demanda?	() SIM	Justificativa para não utilização: N/A
	(X) NÃO	

Condições da contratação a serem informadas ao fornecedor no sistema	
1) Local e horário de entrega: Av. Almirante Silvio Pelico, S/N, Alecrim, Base Naval de Natal, Natal-RN, CEP: 59040-150. De segunda à sexta, das 08 às 16 hrs.	
2) Prazo de Entrega (a contar da data de emissão da Nota de Empenho correspondente): 15 dias.	
3) Telefone e e-mail do servidor que a empresa poderá procurar em caso de dúvidas: (21) 97305-1718 e antonio.couto@marinha.mil.br	
4) Há necessidade de instalação e montagem do bem pelo fornecedor? Não.	
5) Será exigida garantia para o material? Caso afirmativo, de quanto tempo? Sim, garantia de 12 (doze) meses.	
6) Outras observações importantes relativas ao material/serviço que sejam essenciais para a elaboração da proposta pelo fornecedor: Estão pormenorizadas na especificação do objeto.	

PESQUISA DE PREÇOS
Declaro que a pesquisa de preços foi elaborada em consonância com a Instrução Normativa nº 65/2021 do ME, mediante a utilização dos seguintes parâmetros e metodologia:

Parâmetros	()	I - Pannel de Preços;							
	()	II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;							
	()	III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso; ou							
	(X)	IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias. <u>Nesse caso, deverão ser observadas as condições exigidas no § 2º do art 5º, da IN 65/2021.</u>							
Caso não priorizados os parâmetros previstos nos incisos I e II, deverá ser apresentada justificativa	N/A								
Atesto que os documentos que serviram de subsídios (relatórios do Pannel de Preços, propostas das empresas, páginas dos sites, fotos do material, relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas etc) para definição do valor de referência estão anexados aos autos.									
Metodologia	()	Média							
	()	Mediana							
	(X)	Menor dos valores obtidos							
	()	Outra Metodologia							
Caso utilizada outra metodologia, deverá ser apresentada justificativa									
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS									
ITEM	QTD	COTAÇÃO 1		COTAÇÃO 2		COTAÇÃO 3		VALOR ESTIMADO (VALOR DE REFERÊNCIA)	
		Valor unitário	Valor total	Valor unitário	Valor total	Valor unitário	Valor total	Valor unitário	Valor total
1	1	R\$ 2.030,00	R\$ 2.030,00	R\$ 2.137,00	R\$ 2.137,00	R\$ 2.194,00	R\$ 2.194,00	R\$ 2.030,00	R\$ 2.030,00
Valor total:								R\$ 2.030,00	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA									
Natal-RN, na data da assinatura									

LUIZ ANTONIO DANTAS COUTO
Segundo-Tenente
Ajudante da Divisão de Máquinas

APROVAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Aprovo o presente documento de formalização da demanda, de acordo com Art. 72, VIII da Lei 14.133/2021, estando presentes os elementos necessários à identificação do objeto e seus custos e cuja finalidade é subsidiar o planejamento da contratação do processo de dispensa eletrônica.

BERNARDO MAIA GUIMARÃES BARCELLOS
Capitão-Tenente
Ordenador de Despesas